

# **PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 01/2016**

**Dispõe sobre o reajuste de subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Itaúna para o ano de 2016 e dá outras providências**

Faço saber, que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Francis José Saldanha Franco, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Fica concedido, observado o que determina o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, a Lei nº 4.321, de 03 de julho de 2008, o reajuste de **10,967%** (dez vírgula novecentos e sessenta e sete por cento), a partir de 1º de janeiro de 2016, sobre os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Itaúna.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta RESOLUÇÃO correrão por conta de dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal de Itaúna.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016.

Sala de Sessões, em 12 de janeiro de 2016

**Francis José Saldanha Franco**  
*Presidente*

**Édio Gonçalves Pinto**  
*Vice-Presidente*

**Gilberto Emanuel Silva**  
*Secretário*

## **JUSTIFICATIVA**

Submetemos à apreciação dos Senhores Vereadores o presente Projeto de Resolução que concede reajuste nos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Itaúna.

O reajuste de **10,967%**, objeto do presente Projeto de Resolução e que ora se pretende conceder aos Vereadores do Legislativo Itaunense, visa propiciar a devida e obrigatória atualização dos seus subsídios, em conformidade com os ditames legais que tratam da **revisão salarial anual**.

O Projeto de Resolução em epígrafe encontra-se consoante os dispositivos legais vigentes, especificamente o “inciso X do artigo 37 da Constituição Federal/88”.

Na certeza de que poderemos contar com o apoio e a compreensão dos Senhores Vereadores quanto à apreciação favorável da presente proposta, de antemão agradecemos a colaboração da Edilidade Itaunense.

Sala das Sessões, em 12 de janeiro de 2016.

**Francis José Saldanha Franco**  
*Presidente*

**Édio Gonçalves Pinto**  
*Vice-Presidente*

**Gilberto Emanuel Silva**  
*Secretário*